* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 20/10/2025 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 559/2025

INDICAÇÃO Nº 721/2025

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM ÓRGÃOS COMPETENTES REALIZEM CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO COM RELAÇÃO AO USO DE CEROL, BEM COMO BUSQUE PARCERIAS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ANTENAS CORTA-PIPA PARA MOTOCICLISTAS DO MUNICÍPIO.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-7645S2-1N6L1S-3B5V7T

DATA/HORA	16/10/2025 09:15:43
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 721/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que juntamente com órgãos competentes realizem campanhas de conscientização com relação ao uso de cerol, bem como busque parcerias para a distribuição gratuita de antenas corta-pipa para motociclistas do Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de outubro de 2025

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento de ocorrências e riscos decorrentes do uso de cerol e linhas cortantes, especialmente durante o período de férias escolares, que colocam em perigo a integridade física de motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar danos à rede elétrica e prejuízos ao serviço público;

Considerando que o combate ao uso de cerol exige ações coordenadas entre diferentes setores da Administração Pública e a sociedade civil, com foco na educação preventiva, fiscalização e conscientização social;

Considerando que a implementação de uma **AÇÃO INTEGRADA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO** dos órgãos competentes em nossa cidade, quanto ao uso, venda e porte de cerol e linha chilena, é de extrema importância para o enfrentamento desse problema;

Desta forma, propomos:

1. AÇÃO INTERSETORIAL PROPOSTA

Propõe-se o trabalho conjunto entre:

- **Secretaria Municipal de Trânsito** – apoio nas rondas educativas, especialmente em bairros e praças com maior concentração de praticantes de pipas;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2025 09:16:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-318937-5N3L0X-7T1N4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- **Polícia Militar** – reforço nas operações preventivas e apreensão de materiais proibidos;
- **PROCON Municipal** – intensificação da fiscalização de estabelecimentos comerciais, coibindo a venda de cerol, linha chilena e produtos similares;
- **Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino** – promoção de palestras educativas nas escolas municipais e estaduais, com imagens e exemplos reais das consequências do uso dessas linhas, voltadas especialmente ao público infantojuvenil e adolescente;
- **ELEKTRO** – parceria institucional para inserção de mensagens educativas nas contas de energia elétrica, visto que o uso dessas linhas também provoca rompimentos de cabos e interrupções no fornecimento de energia;
- **Comunidade e lideranças de bairro** – envolvimento direto nas campanhas de orientação, divulgação e estímulo à denúncia de práticas ilegais.

2. AÇÕES COMPLEMENTARES

a) **Distribuição de antenas corta-pipa** para motociclistas, em parceria com empresas locais, DER/DETRAN ou com a própria ELEKTRO, que já desenvolve projetos de segurança e responsabilidade social;

b) **Criação de um canal de denúncias**, por meio de link no site da Prefeitura e/ou do WhatsApp oficial, para recebimento de denúncias sobre venda, uso, distribuição ou porte de cerol e linha chilena;

c) **Campanhas educativas** em redes sociais, rádios e meios de comunicação locais, com mensagens como:

"**Cerol mata. Diversão com responsabilidade.**"

"**Uma linha pode cortar uma vida — diga não ao cerol.**"

Diversas cidades brasileiras já obtiveram resultados positivos com campanhas semelhantes, comprovando a eficácia da integração entre educação, fiscalização e participação comunitária:

- **Marabá (PA)** – com a campanha *"Cerol Não"*, o município registrou redução significativa de denúncias e apreensões após ações conjuntas da Guarda Municipal e da Secretaria de Educação, que incluíram palestras em escolas e blitze educativas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2025 09:16:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-318937-5N3L0X-7T1N4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- **Belo Horizonte (MG)** – realiza anualmente a campanha *"Cerol Mata"*, com ampla participação da comunidade e apoio de órgãos públicos. As ações contínuas reduziram o número de acidentes envolvendo motociclistas e difundiram a cultura da "pipa segura".
- **Ribeirão das Neves e Betim (MG)** – promovem campanhas permanentes de conscientização, com resultados observáveis na diminuição das ocorrências e aumento das denúncias comunitárias.
- **Santos (SP)** e **Votorantim (SP)** – intensificaram campanhas educativas junto às escolas e às forças de segurança, observando queda no número de acidentes durante os períodos de maior prática de pipas.

Essas experiências demonstram que a união entre órgãos municipais, forças de segurança, concessionárias e a sociedade civil é o caminho mais eficaz para reduzir drasticamente o uso do cerol e suas trágicas consequências.

Desta forma, apresentamos a presente propositura, confiando que a adoção dessas medidas resultará em mais segurança, prevenção e conscientização para toda a população votuporanguense.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2025 09:16:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-318937-5N3L0X-7T1N4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 721/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	**DOCUMENTO ASSINADO**	20/10/2025 21:16:08

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 721/2025** - chave de acesso: **PROTM-318937-5N3L0X-7T1N4U**, adicionado em **16/10/2025** às **09:16:39**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2025 09:58:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-319108-1T7A5C-1O2S7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 721/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 559/2025** em **16/10/2025** às **09:16:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2025 09:58:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-319113-1Z0J5Y-0O5I4X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 559/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **20/10/2025** às **19:41:14**.

Com a alteração da visibilidade para PÚBLICO, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 559/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2025 19:42:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-465880-8G3T5D-6I6M6Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 559/2025

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 16/10/2025 09:15:45	1
2	**INDICAÇÃO Nº 721/2025** **AUTOR:** RICARDO BOZO. 16/10/2025 09:16:39	2
3	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 16/10/2025 09:58:10	5
4	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 16/10/2025 09:58:18	6
5	**CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE** **AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 20/10/2025 19:42:17	7
6	**ÍNDICE REVERSO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 14/09/2026 08:00:35	8

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/09/2026 08:00:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8J8V5G-7J0K8X-5W8C4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.